



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº026/2016 - DG/IFC - CAMPUS FRAIBURGO

EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público o processo de seleção para o PROEJA-Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

1 INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições e oferta para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Campus Fraiburgo.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de 01/11/2016 a 16/12/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentados no quadro 1:

Item	QUADRO 1 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original).
3	01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original).
4	01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original).
5	01 (uma) foto no formato 3x4.
6	01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original).
7	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
8	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

9	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país.
10	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.
11	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 vagas (no total) para ingresso no PROEJA/FIC.

Quadro 2- Descrição das vagas ofertadas

Curso	Turno	Vagas	Duração
PROEJA/FIC-Ensino Básico de Nível Médio, na modalidade EJA, com qualificação profissional em operador de computador	Noturno (19h às 22h30)	25	2 anos

3 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula;

3.2 Ter concluído o ensino fundamental.

4 CRONOGRAMA

4.1 As inscrições e demais datas estão descritas no quadro 4 abaixo:

Quadro3- Descritivo dos Períodos e Horários

QUADRO 4 - CRONOGRAMA		
Data / Período	Evento	Local
01/11/2016 a 16/12/2016	Período de Inscrições	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo
19/12/2016	Publicação da Homologação das Inscrições	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
05/01/2017 a 06/01/2017	Solicitação de recursos referentes às Homologações das inscrições	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Fraiburgo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

09/01/2017	Publicação dos resultados dos recursos referentes às inscrições e Homologação Final	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
16/01/2017	Sorteio Público (se houver) 10h	Coordenação do Curso PROEJA - <i>Campus Fraiburgo</i>
16/01/2017	Publicação da lista de Classificados (até às 21h)	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br e no mural do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i>
17/01/2017 a 20/01/2017	Assinatura do Termo de Aceite da Vaga dos Classificados em 1ª Chamada	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus Fraiburgo</i>
23/01/2017	Publicação da Lista de Classificados para a 2ª chamada (se houver)	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br e no mural do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i>
24/01/2017 a 27/01/2017	Assinatura do Termo de Aceite da Vaga 2ª chamada (se houver)	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus Fraiburgo</i>
06/02/2017	Início das Aulas (19h)	No IFC - <i>Campus Fraiburgo</i>

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em três etapas:

- A primeira — Eliminatória: Ao final da primeira etapa, somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação correta exigida (conforme tabela 1 - Seção Inscrições - deste edital). Os candidatos que cumprirem as exigências do edital passam à segunda fase do certame;
- A segunda — Classificatória: A segunda etapa se caracteriza pela realização do sorteio público dos candidatos inscritos homologados.
- A terceira — Eliminatória: A terceira etapa consiste na assinatura do termo de aceite de vaga conforme cronograma (item IV deste edital).

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O método de seleção será via sorteio público. A presença do candidato no sorteio público não é obrigatória e será realizado no dia 16/01/2017, às 10h, nas dependências do IFC - *Campus Fraiburgo*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

6.2 Os 25 (vinte e cinco) primeiros sorteados serão chamados em 1ª chamada. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

6.3 Os candidatos classificados devem se dirigir à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Fraiburgo para a assinatura do termo de Aceite de Vaga conforme datas previstas no Cronograma, quadro 3 deste Edital.

6.4 A não assinatura do termo de aceite de vaga, respeitando as datas previstas no cronograma deste edital, poderá implicar na desistência automática e perda da vaga pelo(a) candidato(a).

6.5 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público, bem com a assinatura do termo de aceite, dispensados.

7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados estarão matriculados mediante assinatura do Termo de Aceite de Vaga, salvo item 6.5 deste edital.

7.2 Fica estabelecido para a efetivação da matrícula o período de 17/01/2017 a 20/01/2017 para primeira chamada e no período de 24/01/2017 a 27/01/2017 para segunda chamada, das 8h às 14h.

7.3 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para 2ª chamada, conforme cronograma deste edital.

8 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado da 1ª chamada será divulgado até às 21h do dia 16/01/2017 e o resultado da segunda chamada em 30/01/2017, ambos no endereço eletrônico do IFC *Campus* Fraiburgo — www.fraiburgo.ifc.edu.br e no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos, em uma lista com a relação dos candidatos classificados mais a lista de candidatos na lista de espera.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA-Ensino Básico de Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **qualificação profissional** em operador de computador do IFC - *Campus* Fraiburgo, no processo de classificação para o ano/semestre 2017.1.

9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e chamadas referentes a este edital.

9.4 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) do número de vagas estabelecidas neste Edital, o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral.

9.5 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFC - *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.

9.7 Questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na justiça Federal do Foro da Cidade de Fraiburgo/SC.

9.8 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 31 de outubro de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
Nº de MATRÍCULA: _____ (a ser preenchido pela CRA)

Foto 3x4

1. Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Data de emissão: ____/____/____ Nascido(a) em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____
Documento Militar: Tipo: _____ Nº: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____
E-mail: _____

2. Outros Dados

Gênero: () Masculino () Feminino

Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza

Etnia: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado(a)

Curso Anterior: _____ Instituição: _____
Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada
Em caso de urgência avisar _____ Telefone: () _____



3. Saúde

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

Não

Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

Baixa visão

Cegueira

Deficiência auditiva

Surdez

Surdocegueira

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência múltipla

Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

Autismo

Síndrome de Rett

Síndrome de Asperger

Transtorno desintegrativo da infância

TDA – Transtorno de déficit de atenção

TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 026/2016 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) inscrito(a)

Coordenação de Registros Acadêmicos

Homologação da inscrição: () Sim () Não:

Motivo _____ : _____
Coordenador do curso em: ____/____/____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA TERMO DE ACEITE DE VAGA

EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO

Declaro ter ciência e aceitar as condições para a matrícula no EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO, conforme informações dispostas no Edital nº 026/2016 e Regulamento Interno do IFC - *Campus* Fraiburgo.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) aluno(a)